



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS -
HEMOAM**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

**PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – HEMOAM torna presente por meio deste edital, a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em conformidade com as condições estabelecidas por este edital e a Lei Federal nº 11.788 de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pelo Departamento de Recursos Humanos do HEMOAM.

1.2 Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes de nível superior de Instituições de Ensino Públicas e Privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos reconhecidos pelo MEC, conforme item 4 (Das vagas).

1.3 Deverão cursar o ensino superior, entre 3º (terceiro) e 6º (sexto) período, conforme tabela do item 4 e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7 (sete).

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o prazo de um ano, prorrogável por igual período, a critério do HEMOAM.

1.5 O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, desde que o selecionado permaneça devidamente matriculado na instituição de ensino e atenda satisfatoriamente às necessidades do HEMOAM.

2. DA BOLSA

2.1 O estágio terá duração de 30 horas semanais, distribuídas em 6 horas diárias.

2.2 O valor da bolsa será de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) com auxílio transporte de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) que serão pagos em pecúnia, totalizando R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições somente poderão ser realizadas via internet através do endereço eletrônico www.hemoam.am.gov.br/estágio, no período de 18 a 20 de Maio de 2018.

3.2 A realização das inscrições implica na concordância dos termos regidos por este edital.

3.3 Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não atendam os requisitos estabelecidos neste edital.

3.4 Não serão cobradas taxas de inscrição.

3.5 A relação de candidatos com inscrição efetuada será disponibilizada no endereço eletrônico: www.hemoam.am.gov.br/editais

3.6 O HEMOAM não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica de computadores, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS

Tabela 1. Quantitativo de Vagas

| CURSO | REQUISITO MÍNIMO | VAGAS + CADASTRO RESERVA |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| Administração | Cursando entre 3º e 5º período | 15 |
| Direito | Cursando entre 3º e 6º período | 2 |
| Ciências Contábeis | Cursando entre 3º e 5º período | 5 |
| Rede de Computadores; Engenharia da Computação; Ciências da Computação | Cursando entre 3º e 5º período | 5 |
| Publicidade; Jornalismo; Design Gráfico | Cursando entre 3º e 5º período | 5 |
| Enfermagem | Cursando entre 3º e 6º período | 10 |
| Psicologia | Cursando entre 3º e 6º período | 6 |
| Serviço Social | Cursando entre 3º e 5º período | 10 |
| Farmácia | Cursando entre 3º e 6º período | 6 |
| Biomedicina | Cursando entre 3º e 6º período | 6 |

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a demanda da instituição. Os cursos que demandam início imediato e os que serão destinados ao cadastro reserva estão descritos na tabela 1 deste edital.

4.2 O preenchimento das vagas obedecerá estritamente à classificação estabelecida, de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de que trata este edital, compreenderá duas etapas:

1ª ETAPA: Realização da prova objetiva e redação (Classificatório/Eliminatório).

2ª ETAPA: Teste Prático de Informática e Realização da Dinâmica. (Classificatório/Eliminatório).

5.2 O Teste Prático de Informática de que trata o item anterior, será de caráter Classificatório/Eliminatório. A dinâmica será somente Classificatória, não possuindo caráter excludente.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova consistirá em 30 (vinte) perguntas objetivas de conhecimentos gerais, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e 1 (uma) redação de caráter dissertativo-argumentativo sobre assuntos da atualidade.

6.2 Para apuração de pontos será considerado o desempenho na prova objetiva e redação, concomitantemente, conforme a tabela 2.

6.3 A pontuação mínima para obtenção nas questões objetivas é de 21 pontos e máxima de 30 pontos.

6.4 A pontuação mínima para obtenção na redação é de 7 pontos e máxima de 10 pontos.

6.5 O horário e turno da aplicação das provas serão de acordo com o cronograma deste edital.

6.6 A duração da prova será de 2 horas, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.7 Recomenda-se o comparecimento ao local designado para a realização das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário fixado para início

6.8 Para realização da prova, será obrigatório a apresentação de documento de identidade original com foto ou documento oficial com foto, matrícula da instituição de ensino e o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete). Não será permitido a entrada de candidatos no ambiente de provas após o horário fixado.

6.9 Não será permitido a consulta a qualquer material, como celulares materiais didáticos, aparelhos eletrônicos em geral, nem porte de armas. A não observância deste disposto resultará em desclassificação imediata.

6.10 O candidato deverá trazer consigo caneta esferográfica de tinta azul ou preta e lápis ou grafite e borracha.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

6.11 Será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das prova
- consultar qualquer material didático
- comunicar-se com outro candidato
- estiver portando aparelhos eletrônicos em geral ou acessórios como boné e óculos escuros.
- utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma
- apresentar-se após o horário determinado
- não apresentar os documentos exigidos para inscrição

6.12 O preenchimento da vaga e formação de cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados após a 2ª etapa.

Tabela 2. Quantitativo de Questões e Pontuação

| ITEM | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | RESULTADO |
|----------------|--------------------------------|------------------|------------------|---|
| Prova objetiva | 30 questões gerais | 21 pontos | 30 pontos | ≥28 Pontos Classificado para a próxima etapa |
| Redação | 1 sobre assuntos da atualidade | 7 pontos | 10 pontos | |
| TOTAL | | 28 Pontos | 40 Pontos | ≤28 Pontos desclassificado |

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á pela soma dos resultados obtidos na primeira etapa (prova objetiva e redação) e segunda etapa (informática).

7.2 A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- Apresentar o maior rendimento de coeficiente.
- For o candidato mais velho.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para o preenchimento de recurso, através do formulário online, devidamente fundamentado ao Departamento de Recursos Humanos do HEMOAM, a contar da data de divulgação do resultado da 1ª etapa.

8.2 Será disponibilizado no site institucional o formulário para recurso. O candidato deverá preencher todas as informações contidas no formulário até as 16:00 do dia **05/06/2018**.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O candidato aprovado será convocado por meio de edital de convocação público, disponibilizado no endereço eletrônico: www.hemoam.am.gov.br/editais, conforme cronograma estabelecido neste edital.

9.2 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Cópias do Documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista), Comprovante de Residência, 2 (duas) fotos 3x4, , declaração de vínculo com uma Instituição de Ensino Superior- IES e coeficiente de rendimento.

9.3 A não observância dos dispostos nos termos deste edital, serão consideradas critérios de desclassificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, a qualquer momento, por critérios de necessidade e conveniência de ambas as partes, desde que comunicado 5 (cinco) dias antes.

10.2 O Termo de Compromisso de Estágio não configura vínculo empregatício com o HEMOAM, conforme Lei Federal de estágio nº 11.788 de 2008.

10.3 O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, a critério da instituição.

10.4 O candidato deverá estar atento às informações prestadas no site da instituição para acompanhar os informes indicados.

10.5 A divulgação dos resultados, conforme cronograma, será divulgada até o dia 11 de junho de 2018.

NELSON FRAIJI
DIRETOR-PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2018 - PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

| N. | ATIVIDADE | DATA/HORA |
|--|--|-------------------------|
| 1ª ETAPA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA | | |
| 1 | Publicação do Edital no site www.hemoam.am.gov.br | 17.05.2018 |
| 2 | Período de Inscrições, através do formulário no site do Hemoam. | 18.05.2018 a 20.05.2018 |
| 3 | Divulgação da relação de candidatos inscritos e local, data e horário das provas | 23.05.2018 |
| 4 | Realização da Prova Objetiva e Redação | 26.05.2018 |
| 5 | Análise e Tabulação de Dados | 28.05.2018 a 30.05.2018 |
| 6 | Divulgação preliminar dos classificados na prova objetiva | 04.06.2018 |
| 7 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 05.06.2018 |
| 8 | Divulgação do resultado final da prova objetiva e redação | 06.06.2018 |
| 2ª ETAPA - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA | | |
| 9 | Divulgação da relação final de candidatos aprovados na 1ª etapa e agendamento para a 2ª Etapa - realização da prova de informática | 06.06.2018 |
| 10 | Realização do Teste Prático de Informática e Dinâmica | 09.06.2018 |
| 11 | Divulgação dos Classificados no Teste Prático de informática e Dinâmica | 12.06.2018 |
| PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS | | |
| 12 | Divulgação do edital de convocação e encaminhamento para procedimentos admissionais. | 13.06.2018 |

Manaus, 17 de Maio de 2018


NELSON FRAIJI

DIRETOR-PRESIDENTE